

DESCONTOS IPTU 2023

Condição	Desconto	Prazo
Imóveis em situação regular. (Sem débitos ou com parcelamentos em dia.)	20% na Parcela Única.	Até o dia 10/04/2023. (Boleto entregue pelos Correios.)
Imóveis em situação regular. (Sem débitos ou com parcelamentos em dia.)	10% na Parcela Única. (Recálculo com multa e juros.)	Após o vencimento do dia 11/04 ao 28/07/2023. (Para quem perder o prazo do vencimento e quer pagar parcela única. Recálculo presencial ou por e-mail.)
Imóveis em situação irregular. (Que possuem débitos inscritos em Dívida Ativa ou com parcelamentos atrasados.)	5% na Parcela Única.	Até o vencimento 10/04/2023.